Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 18/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio a Comissões

PARECER Nº 716, DE 2014
(Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Proposição: Emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 129/2014, que Estabelece valores venais dos imóveis urbanos que servirão de base para o imposto predial territorial urbano – IPTU e demais tributos imobiliários e dá outras providências.

Autoria da Emenda: Vereador Pedro Martendal/PSDB, Vanderlei Augusto da Silva/PSC, Jorge Bocasanta/PT, Rui Capelão Cardoso/PSC.

Relator: Vereador Fernando Winter/PSC

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente emenda trata da alteração do art. 4º , especificamente a Tabela III, do Projeto de Lei nº 129/2014, do art. 5º, especificamente a Tabela IV e do § 2º do artigo 5º.

Afirmam os Nobres Vereadores, autores da proposta, que a presente emenda visa contribuir com o projeto em destaque, tornando-o equilibrado tanto em relação aos princípios constitucionais, quanto para o senso coletivo.

Em atendimento ao que rege o art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis foi colocado para apreciação desta Comissão, a emenda nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº. 129 de 2014, para exarar parecer a respeito de sua admissibilidade.

II – VOTO DO RELATOR

Ao realizar a apreciação quanto ao mérito da emenda nº. 1 ao Projeto de Lei nº. 129 de 2014 observa-se que a emenda modifica a redação do artigo 1º, alterando a tabela referente à planta genérica de valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano. Altera também a Tabela IV e o § 2º do art. 5º.

Consoante ao disposto no artigo 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis que estabelece ser da competência da Comissão de Viação e Obras Públicas e Urbanismo opinar sobre processos referentes a assuntos ligados ao cadastro territorial do Município, meu voto é FAVORÁVEL à apreciação da presente matéria em Plenário.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Fernando Winter, Paulo H. Porto Borges.

Palácio José Neves Formighieri, 18 de dezembro de 2014.

Fernando Winter (PTN)
Presidente

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Membro